PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.940, DE 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica determinado o valor de **CR$ 200,00** (duzentos cruzeiros reais), para uso das dependências sanitárias, localizadas na Estação Rodoviária de Mococa, por usuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de **10 de maio de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças